FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

Ato Decisório nº 112/CONSAD, de 09 de dezembro de 2010.

O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.002839/2010-41;
- Resolução 233/CONSEA e Resolução 248/CONSEA;
- Plano de Trabalho elaborado pela Coordenação UAB/UNIR, em 01/12/2010.

D E C I D E *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente à Prestação de Serviços de Logística para oferta dos Cursos de Graduação em Letras e em Pedagogia do Programa UAB/UNIR, para os terceiro e quarto períodos, nos pólos de Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Chupinguaia.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Profº. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Certifico que: ESTE ATO
foi HOMOLOGADO
na 42ª SESSÃO/CONSAD
de 28/03/11
Secretaria dos Conselhos Superiores-SECONS
Servidor: JURACI